

PORTARIA Nº 0455/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº4215/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e assistentes jurídicos em atuação na microrregião de Pontes e Lacerda e Sapezal/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 17.04.2020 a 20.04.2020	Dr. Ricardo Morari Pereira a Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva
Dia 20.04.2020	Dr. Ricardo Morari Pereira Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva
Dia 21.04.2020	Dr. Ricardo Morari Pereira Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva
De 24.04.2020 a 27.04.2020	Dr. Ricardo Morari Pereira a Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva
Dia 01.05.2020	Dr. Ricardo Morari Pereira Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva
De 01.05.2020 a 04.05.2020	Dr. Ricardo Morari Pereira a Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva
De 08.05.2020 a 11.05.2020	Dr. Ricardo Morari Pereira a Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva
De 15.05.2020 a 18.05.2020	Dra. Maria Cecília Alves da Cunha Assessora Jurídica: Kelly Regina S. e Silva
De 22.05.2020 a 25.05.2020	Dra. Maria Cecília Alves da Cunha

Assessora Jurídica: Kelly Regina S. e Silva

De 29.05.2020
01.06.2020 a Dra. Maria Cecília Alves da Cunha
Assessora Jurídica: Kelly Regina S. e Silva

De 05.06.2020
08.06.2020 a Dr. Ricardo Morari Pereira
Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva

De 11.06.2020
12.06.2020 a Dra. Maria Cecília Alves da Cunha
Assessora Jurídica: Kelly Regina S. e Silva

De 12.06.2020
15.06.2020 a Dra. Maria Cecília Alves da Cunha
Assessora Jurídica: Kelly Regina S. e Silva

De 19.06.2020
22.06.2020 a Dr. Ricardo Morari Pereira
Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva

De 26.06.2020
29.06.2020 a Dra. Maria Cecília Alves da Cunha
Assessora Jurídica: Kelly Regina S. e Silva

De 03.07.2020
06.07.2020 a Dr. Ricardo Morari Pereira
Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva

De 10.07.2020
13.07.2020 a Dra. Maria Cecília Alves da Cunha
Assessora Jurídica: Kelly Regina S. e Silva

De 17.07.2020
20.07.2020 a Dr. Ricardo Morari Pereira
Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva

De 24.07.2020
27.07.2020 a Dra. Maria Cecília Alves da Cunha
Assessora Jurídica: Kelly Regina S. e Silva

De 31.07.2020
03.08.2020 a Dra. Maria Cecília Alves da Cunha
Assessora Jurídica: Kelly Regina S. e Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 17.04.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 769dca11

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar